

Boletim de Serviço
nº 887, de 21 de agosto de 2020

Secretaria-Geral

n° 887, sexta-feira, 21 de agosto de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL	4
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	4
Portaria-SEI nº 14, de 20 de agosto de 2020.....	4
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
GUIA SOBRE ISOLAMENTO	4
Portaria-SEI nº 26, de 10 de agosto de 2020.....	4
SIMPÓSIO EBSEH DE SEGURANÇA DO PACIENTE	5
Portaria-SEI nº 28, de 13 de agosto de 2020.....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 900, de 20 de agosto de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 903, de 20 de agosto de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 904, de 20 de agosto de 2020.....	7
EXONERAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 901, de 20 de agosto de 2020.....	7
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 902, de 20 de agosto de 2020.....	8

CORREGEDORIA-GERAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Portaria-SEI nº 14, de 20 de agosto de 2020

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 06, de 20 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 863, de 20 de julho de 2020, referente ao Processo nº 23477.005557/2020-98, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

GUIA SOBRE ISOLAMENTO

Portaria-SEI nº 26, de 10 de agosto de 2020

O Diretor de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016.

Considerando a necessidade de estabelecer estratégias para enfrentamento da pandemia da COVID-19; Considerando a importância da ampla divulgação deste documento para dar subsídios aos Hospitais Universitários da Rede Ebserh em relação à coorte de pacientes para casos de COVID-19; resolve:

Art. 1º Publicar o Guia sobre isolamento em coorte de pacientes no contexto da pandemia da COVID-19 (*Coronavirus Disease 2019 - doença infecciosa causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2*).

Art. 2º Divulgar que este documento tem o objetivo de orientar gestores e profissionais de serviços de saúde dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh sobre as principais ações a serem tomadas em ambiente de coorte para pacientes no contexto da pandemia da COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

[Acesse](#) o Guia sobre isolamento em coorte de pacientes no contexto da pandemia da COVID-19

SIMPÓSIO EBSEH DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Portaria-SEI nº 28, de 13 de agosto de 2020

O Diretor de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016,

Considerando o papel desta Sede em fortalecer a Rede Ebserh na efetiva troca de experiências, apoio mútuo e potencialização de ações;

Considerando o Dia Mundial de Segurança do Paciente a celebrar-se este ano no dia 17 de setembro ;

Considerando a necessidade de estabelecer regras para submissão e avaliação de trabalhos científicos;

Considerando a pandemia relacionada ao vírus SARS-CoV-2 ;

Considerando a importância de dar maior visibilidade às experiências exitosas dos hospitais da Rede e da Sede durante a pandemia da COVID-19; resolve:

Art. 1º Realizar evento *on-line* em comemoração ao Dia Mundial de Segurança do Paciente, que acontecerá nos dias 16 e 17 de setembro de 2020, a saber: Simpósio Ebserh de Segurança do Paciente 2020 - Lições aprendidas durante a pandemia de COVID-19 para melhoria da qualidade e da segurança do paciente e dos profissionais na rede Ebserh.

Art. 2º Estabelecer como objetivo principal do Simpósio Ebserh de Segurança do Paciente 2020 a disseminação das experiências exitosas dos hospitais universitários federais (HUF) da Rede e da sede da Ebserh que contribuíram para a melhoria da qualidade e da segurança do paciente e dos profissionais da saúde durante a pandemia da COVID-19 (*Coronavirus Disease 19* – doença infecciosa causada pelo novo coronavírus SARS-COV-2).

Art. Divulgar o Edital SGQ nº 02/2020 que estabelece as regras para submissão e avaliação de trabalhos técnico-científicos no Simpósio Ebserh de Segurança do Paciente 2020.

Art. 4º Sub-estabelecer ao Serviço de Gestão da Qualidade da Coordenadoria de Gestão da Clínica da Diretoria de Atenção à Saúde as decisões sobre casos omissos nesse Edital.

Giuseppe Cesare Gatto

[Acesse](#): Edital do Simpósio Ebserh de Segurança do Paciente 2020

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 900, de 20 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear TAINA VERAS DE SANDES FREITAS, CPF nº 695.144.373-49, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 903, de 20 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JOÃO DA COSTA VELOSO NETO, matrícula Siape nº 2203080, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.